



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.985 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 17 de junho de 2026 - 19 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	13
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	13
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	14
PORTARIAS	1	LICITAÇÕES	14
LICITAÇÕES	7	PUBLICAÇÃO SA PEDIDO	17
EXTRATOS	10		
EDITAIS	12		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 80/2026

“ALTERA O DECRETO 067/2026, DE 15/05/2026, QUE REGULAMENTA A LEI ORDINÁRIA Nº 3.059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3.067/2026, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 16 do Decreto 067/2026, de 15/05/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor em 60(sessenta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 461/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **RAFAEL DIAS DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de junho de 2026, em conformidade com a CI nº 1079/2026 - SEMAD de 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**PORTARIA N.º 462/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **RAFAEL DIAS DE CARVALHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de junho de 2026, em conformidade com a CI nº 1079/2026 - SEMAD de 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 464/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Municipal nº 1.824/2002 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 123/2026/SESAU - RH de 16 de junho de 2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
54831	ALERCIO DE SOUZA LIMA	01/07/2026 A 18/12/2026
54833	CLAUDILENE TORRES	01/07/2026 A 18/12/2026
54836	CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO	01/07/2026 A 18/12/2026
54837	DAIANA ARAUJO FLORES	01/07/2026 A 18/12/2026
54840	EDENILZA FANAIA	01/07/2026 A 18/12/2026
54842	ELIETE BENEVIDES GOMES	01/07/2026 A 18/12/2026
54845	ERIKERLI BENITES ROMERO	01/07/2026 A 18/12/2026
54848	JULYANA CALONGA DE OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54851	LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54854	TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54340	GISLAINE CARDOSO GONÇALVES	02/07/2026 A 18/12/2026
54707	ROSIMEIRE FREITAS VARGAS	01/07/2026 A 18/12/2026
54882	JANAINA AYALA MATOS	01/07/2026 A 18/12/2026
54884	ODILSON DE SOUZA PINTO	01/07/2026 A 18/12/2026
54910	ANDRESSA KAROLINE FELIX DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54886	SUNAMITA REZENDE DITTIMAR	16/07/2026 A 18/12/2026
54972	FATIMA SIRLEY FLEITAS TORRES	01/07/2026 A 18/12/2026
52917	SELMA DOS SANTOS MOURA	01/07/2026 A 31/12/2026
52966	EDUARDA SANTOS DUARTE	01/07/2026 A 31/12/2026
52973	ADRIANA VALANCUELO VILHARVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54860	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	01/07/2026 A 18/12/2026
54863	INGRID BATISTA NUNES	01/07/2026 A 18/12/2026
54865	PAULA REGINA BEDOIA GOMES	01/07/2026 A 18/12/2026
54868	ANA CAROLINA MARQUES METELO	01/07/2026 A 18/12/2026
54870	THAYNARA KETTLEN DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54872	KAROLINE RONDOURA CALVEZ MARTINS	01/07/2026 A 18/12/2026





53000	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
53002	VANDERLEI PEREIRA VALVERDE	01/07/2026 A 18/12/2026
53004	LUCINEIA MAIDANA DA SILVA MELO	01/07/2026 A 31/12/2026
53021	EMANUELY CAMPOS KLEY	01/07/2026 A 31/12/2026
53023	HELENA DA CUNHA MARQUES	01/07/2026 A 31/12/2026
53035	EDSON TAVEIRA LOPES	01/07/2026 A 31/12/2026
53037	CLESIVALDO RAIOL DE OLIVERIA	01/07/2026 A 31/12/2026
53737	ALLYSSON PEREIRA LOPES	01/07/2026 A 18/12/2026
54633	RAMÃO VILLALBA DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54753	SUELY DIAS GOMES	01/07/2026 A 18/12/2026
54755	MARY MEREDIANA RODRIGUES	01/07/2026 A 31/12/2026
54758	VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA	01/07/2026 A 18/12/2026
54761	VIVIANE LINO NASCIMENTO	01/07/2026 A 18/12/2026
54764	UBIRACY DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54767	SIRLEI CRUZ DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54769	ROSIMAR DE SOUZA	01/07/2026 A 31/12/2026
54772	ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54774	ROSELI VILA MAIOR	01/07/2026 A 18/12/2026
54776	ROSELI DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54782	JOSIANE MACHADO GOMES	01/07/2026 A 18/12/2026
54784	MIGUEL VANDERLAN GOULART	01/07/2026 A 18/12/2026
54787	LUCIA SIMÃO	01/07/2026 A 18/12/2026
54789	LOUISEANE DE SOUZA LIMA	01/07/2026 A 18/12/2026
54791	LEYA COELHO CARDOSO	01/07/2026 A 18/12/2026
54793	LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54795	JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
54798	JOSEANE CAMPOS GUIA	01/07/2026 A 31/12/2026
54800	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54802	ISABELA GONÇALVES CRISPIM	01/07/2026 A 18/12/2026
54804	GLAURA SARAH ORTIZ CAVANHA HOFFEMESTER	01/07/2026 A 18/12/2026
54806	FATIMA REGINA MENEZES GOMES	01/07/2026 A 18/12/2026
54809	ESTELINA MARTINS DOS SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
54811	ERONICE RAFAEL LEMES TORRES	01/07/2026 A 18/12/2026
54812	ELIZANGELA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	01/07/2026 A 18/12/2026
54814	EDNA MARGARIDA DOS SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
54816	DEBORAH GOIS LEANES CENTURIÃO	01/07/2026 A 18/12/2026
54818	DAIANE FERREIRA ZAURIZIO SOARES	01/07/2026 A 31/12/2026
54822	ANA PAULA FERRAZ DE ARAUJO	01/07/2026 A 18/12/2026
54825	ADELMA DA SILVA MERGAREJO	01/07/2026 A 18/12/2026
54966	JHENIFFER KAMILLE SAUZA DA COSTA	01/07/2026 A 18/12/2026
54968	CLAUDINEIA CLETO ELOI	01/07/2026 A 18/12/2026
54889	BEATRIZ ROSA DANTAS	01/07/2026 A 18/12/2026
54893	KARINA YUKIKO DE ASSIS	01/07/2026 A 18/12/2026





54821	THAIS CARDOSO MEIRELES	01/07/2026 A 18/12/2026
54823	ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
54824	MARY LAURINE DUARTE MARQUES	01/07/2026 A 18/12/2026
54826	MARIA ROSA DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54827	MARCOS CEZAR FIRMO	01/07/2026 A 31/12/2026
54829	LIARA FREITAS CELESTINO	01/07/2026 A 18/12/2026
54832	JULIANE RAGALZI DOS SANTOS	01/07/2026 A 18/12/2026
54839	GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54841	GEANE REGER ALVES ALMADA	01/07/2026 A 18/12/2026
54843	ELLEN ALVAREZ DE OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54846	ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS	01/07/2026 A 18/12/2026
54847	DORA RAMIRES AMORIM	01/07/2026 A 18/12/2026
54849	CLEONICE BARDELLA	01/07/2026 A 18/12/2026
54852	BEATRIZ SANTOS SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54853	ALEXANDRE SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54971	SIMONE DA SILVA VIEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54977	SANTILANA DE ARRUDA FERREIRA DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54813	KAREN ARRUDA BORGES	01/07/2026 A 18/12/2026
53981	CLAUDIO ROBERTO DIAS HORTENCIO	01/07/2026 A 31/12/2026
54815	AURENICE AQUINO DIAS	01/07/2026 A 18/12/2026
54817	LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	01/07/2026 A 31/12/2026
54790	LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR	01/07/2026 A 31/12/2026
54792	LUIZ CARLOS FELICIO	01/07/2026 A 31/12/2026
54794	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
54796	JOMARIO DA SILVA VALEJO	01/07/2026 A 31/12/2026
54797	ÉRICO PACHE ARANTES	01/07/2026 A 31/12/2026
52875	FERNANDA SANTOS DE MORAES	01/07/2026 A 31/12/2026
52892	ADRIANA LANZA DA SILVA BARBIER	01/07/2026 A 31/12/2026
54731	CRISTIANE ARAMBURU	01/07/2026 A 18/12/2026
54890	PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA	01/07/2026 A 18/12/2026
54892	MARIO ALVES FEITOSA JUNIOR	01/07/2026 A 31/12/2026
54909	ADRIANO FRANCO PAES SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54807	GEUVANIA DO NASCIMENTO BEZERRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54856	ARIANE BARROS DA SILVA	01/07/2026 A 18/12/2026
54858	ELTON LEAL DOS SANTOS	01/07/2026 A 18/12/2026
54861	MARIA EDUARDA DOS REIS ARGUELHO	01/07/2026 A 18/12/2026
54864	ANY CAROLINE CAMPOS CARDOSO	01/07/2026 A 18/12/2026
54866	BRENDA BENITES BARBOSA	01/07/2026 A 18/12/2026
54867	CACILDA BRBOSA VENANCIO	01/07/2026 A 18/12/2026
54869	JOSELAINÉ BRUNA BARROS DE PAULA	01/07/2026 A 18/12/2026
54875	LISLEY FRANCIELY DELMONDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54879	THAMIRES BOTELHO DA FONSECA ALVES	01/07/2026 A 18/12/2026
54881	RENAN ROMEIRO ALVES PORTO	01/07/2026 A 18/12/2026





54883	MARIA DA GLORIA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54070	AMANDA DE ASSIS RODRIGUES	01/07/2026 A 31/12/2026
54783	GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA	01/07/2026 A 18/12/2026
54770	FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO	01/07/2026 A 18/12/2026
54775	PAULA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	01/07/2026 A 18/12/2026
54777	ANA FLAVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54778	LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS	01/07/2026 A 18/12/2026
54780	ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO	01/07/2026 A 18/12/2026
52854	CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO	01/07/2026 A 31/12/2026
54808	MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54810	JAYNE FERREIRA DELMONDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54766	BRENO ARAKAKI DANTAS	01/07/2026 A 18/12/2026
54765	CAMILA CAROLINA DA COSTA PEREIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
54970	EVERTON APARECIDO DE ARAUJO ARECO	01/07/2026 A 18/12/2026
54969	GISLAINE GOES DE DEUS	01/07/2026 A 18/12/2026
54760	JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES	01/07/2026 A 18/12/2026
54756	JOSIELLI SANCHES LAMEGO	01/07/2026 A 18/12/2026
54913	KAUA CEZAR LUIZ BOEGUES	01/07/2026 A 18/12/2026
54746	LUCIANA VARGAS MEDINA	01/07/2026 A 18/12/2026
54754	MARIA CRISTINA NUNES	01/07/2026 A 31/12/2026
54752	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGO	01/07/2026 A 18/12/2026
54751	MURIEL ROMEU MENDES	01/07/2026 A 18/12/2026
54750	NATACHA CINTURIÃO MARTINEZ	01/07/2026 A 18/12/2026
56012	RAINARA ARECO DOS SANTOS	01/07/2026 A 18/12/2026
54748	THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA	01/07/2026 A 18/12/2026
54906	VITORIA ARAUJO LUCIO	01/07/2026 A 18/12/2026
54747	WELLINGTON FELIPE RODRIGUES	01/07/2026 A 18/12/2026
17352	EDY SOUZA VIEIRA	01/07/2026 A 31/12/2027
21565	CAMILA OLIVEIRA LOUVEIRA ROMERO	01/07/2026 A 31/12/2027
22289	MARIA DE FATIMA GOMES ARGUELHO	01/07/2026 A 31/12/2027
53943	RHAIZA CAMARGO BARBOZA	01/07/2026 A 31/12/2027
15787	ELISANGELA RIBEIRO FIRMINO	01/07/2026 A 31/12/2027
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
52921	LUIZ CARLOS PIVETA	01/07/2026 A 31/12/2026
52781	MORGANA SAMANEGO MOLINA	01/07/2026 A 31/12/2026
54695	DAVID ROCHA DE ARRUDA	01/07/2026 A 31/12/2026
54835	JULIANE JARA LEODERIO	01/07/2026 A 31/12/2026
52786	ELIZABETE DA SILVA GOMES	01/07/2026 A 31/12/2026
52912	MARIUZA BARRETO DA SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54894	JAMILI FARIAS PIMENTEL	01/07/2026 A 31/12/2026
52923	WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO	01/07/2026 A 31/12/2026
54803	TATIANA DE ASSIS VASCONCELOS	01/07/2026 A 31/12/2026
54771	EVELYN CALVES NEPOMUCENO	01/07/2026 A 31/12/2026





52809	CAMILA GARCIA ROCHA	01/07/2026 A 31/12/2026
54768	GABRIEL DE ARRUDA PARENTE	01/07/2026 A 31/12/2026
54828	LAVINIA DE SOUZA MARIANO	01/07/2026 A 31/12/2026
52908	CAMILA MAYER MIROWSKI	01/07/2026 A 31/12/2026
54888	VANESSA ARCE LOPES	01/07/2026 A 31/12/2026
54891	MARLIZE FEITOSA	01/07/2026 A 31/12/2026
52812	SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS	01/07/2026 A 31/12/2026
52815	OSNEI DA SILVA MARTINS	01/07/2026 A 31/12/2026
52798	CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO	01/07/2026 A 31/12/2026
50542	CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO	01/07/2026 A 31/12/2026
52807	SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES	01/07/2026 A 31/12/2026
52818	ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA	01/07/2026 A 31/12/2026
54830	KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI	01/07/2026 A 31/12/2026
52805	DANIELE CRISTINA TORRES MARTINS PEREIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
52821	HERIKA JUSSANA SILVA PEREIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
52800	AGUINALDO DA SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54008	JANETE DA SILVA PINHEIRO	01/07/2026 A 31/12/2026
54065	ISAQUE ROCHA DA FONSECA	01/07/2026 A 31/12/2026
52820	LUCAS DE OLIVEIRA PERREIRA PINHO	01/07/2026 A 31/12/2026
51796	CELIO APARECIDO GOULART	01/07/2026 A 31/12/2026
52793	FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL	01/07/2026 A 31/12/2026
52914	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
53898	JEDIANE VASQUES MARTINS	01/07/2026 A 31/12/2026
52902	FELIPE DOS SANTOS CABREIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
52784	FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	01/07/2026 A 31/12/2026
52799	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
52802	EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
52860	ALEXANDRE ANTONIO MASSUDA	01/07/2026 A 31/12/2026
52911	GUSTAVO FRANCO MACIEL	01/07/2026 A 31/12/2026
52918	DOUGLAS WILLIAN DE PAIVA SERRA	01/07/2026 A 31/12/2026
52941	TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
53843	GILNEVAM DOS SANTOS ARGUELHO	01/07/2026 A 31/12/2026
53844	LEONARDO SILVA FURLAN	01/07/2026 A 31/12/2026
53901	UDERVAN ROSSATTI BELMONTE	01/07/2026 A 31/12/2026
53910	ELIEL DA SILVA JORDÃO	01/07/2026 A 31/12/2026
53912	TALISSON FRANCO LEITE	01/07/2026 A 31/12/2026
54015	ALISSON AQUINO SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54031	LEANDRO RONALDO SANTOS FRASÃO	01/07/2026 A 31/12/2026
54058	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54068	ARILDO DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO	01/07/2026 A 31/12/2026
54071	DILMAR XAVIER VALENTIM	01/07/2026 A 31/12/2026
54632	DANIEL BATISTA DA SILVA	01/07/2026 A 31/12/2026
54635	ANTONIO ANGELO SAUZIER	01/07/2026 A 31/12/2026





54659	ARALDO COINETE	01/07/2026 A 31/12/2026
54676	LUIZ CARLOS MARTINS	01/07/2026 A 31/12/2026
54741	LEANDRO MIKOLEIT BATISTA	01/07/2026 A 31/12/2026
54965	AUDISSION DIAS MALHEIRO	01/07/2026 A 31/12/2026
54973	HEBER JOSE PEIXOTO DA RIVA	01/07/2026 A 31/12/2026
56066	EDILSON FLORENCIO CANDIDO	18/12/2026 A 31/12/2026
56161	LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO	18/12/2026 A 31/12/2026
56172	RAFAEL MENDES VIEIRA	18/12/2026 A 31/12/2026
56176	SIDNEY DA LUZ FRANCO	18/12/2026 A 31/12/2026
52790	MAGNO LEDESMA FERREIRA	01/07/2026 A 31/12/2026
52816	ODINEI PEREIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
52823	EUTURBES DA SILVEIRA	01/07/2026 A 18/12/2026
52865	JOSÉ ALFREDO SANTANA	01/07/2026 A 31/12/2026
52877	ANDRE NASCIMENTO HERNANDES	01/07/2026 A 31/12/2026
52898	MARCIO CRISTIANO DE MELO	01/07/2026 A 18/12/2026
52909	ISMAEL DA SILVA DE SOUZA	01/07/2026 A 31/12/2026
54974	ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES	01/07/2026 A 18/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na CI nº 148/2026/Rede Física/SEMED, a qual informa a desistência do prosseguimento do feito e solicitou a revogação e conseqüente arquivamento do processo. Considerando que após transcorrido o prazo recursal não houve interposição de recursos e o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável, ficam por meio deste termo, **REVOGADOS** todos os atos desde a publicação inicial e **REVOGADA** a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 10/2026, autorizada pelo Processo Administrativo nº 33/2026, cujo objeto era o "Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, destinada estatutariamente ao apoio, captação e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, para administração, operacionalização, gestão e de notória especialização, para a prestação de serviços em todas as fases para operacionalização de estágio supervisionado, visando a captação de estudantes de Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Médio para atuação nas unidades escolares da REME", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 06/2026, originado do Pregão eletrônico nº 41/2025, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21, conforme requerido pela empresa DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
26	Carne Bovina em bife (patinho ou Coxão mole)	KG	R\$38,00	R\$41,19
27	Carne Bovina em pedaços (Acém)	KG	R\$ 24,04	R\$ 36,57

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA – REP. Denis Gamarra Silva





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 00005/2026 (FMAS)
(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da CI nº: 453/2026/SAS acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 00005/2026", sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 10/06/2026, no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 (três) possíveis interessados sendo estes: "TAMIRES CRISTALDO CARVALHO" (superseg.ms@gmail.com), MG ALARMES LTDA (emerson_m1@hotmail.com) e RODRIGO MELO (corntalo@brtecms.com.br), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM nº 2.979, de 10/06/2026 (Pag. 4). Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 05 (cinco) interessadas, todas por e-mail, sendo estas:

PROponente	CNPJ	SEDE DA EMPRESA*	UF	ENQUADRAMENTO
MULTICABLYNG INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	08.576.450/0001-39	CAMPO GRANDE	MS	MICRO EMPRESA (ME)
MIRA ALARMES LTDA	19.882.439/0001-13	ANASTÁCIO	MS	MICRO EMPRESA (ME)
START BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	48.728.870/0001-08	CAMPO GRANDE	MS	MICRO EMPRESA (ME)
NEW FORCE LINE MONITORAMENTO 24H LTDA	21.014.037/0001-49	CORRENTINA	BA	MICRO EMPRESA (ME)
MG ALARMES LTDA	13.460.310/0001-30	AQUIDAUANA	MS	MICRO EMPRESA (ME)

*Conforme consta no Comprovante de Inscrição no CNPJ (Art. 6º - Parágrafo Único, Lei Ordinária nº 2.980/2025).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21) – Considerando o inicialmente estimado pela solicitante no Termo de Referência (TR), e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida**	Unidade	Quant.	TR	MIRA ALARMES LTDA	START BLUE COM. E SERV. LTDA	MULTICABLYNG INFOR. E SERV. LTDA	MG ALARMES LTDA	NEW FORCE LINE MONIT. 24H LTDA
LOTE ÚNICO	Locação mensal, em regime de comodato de sistema de segurança eletrônico.	MÊS	12	R\$ 16.030,57	R\$ 9.000,00	R\$ 16.030,57	R\$ 14.250,00	R\$ 13.950,00
	Instalação de 240m lineares de concertina galvanizada, na Unidade de Acolhimento.	Unid.	1	R\$ 13.060,00	R\$ 9.120,00	R\$ 8.980,00	R\$ 11.180,00	R\$ 12.380,00
	Instalação de 240m lineares de cerca elétrica, na Unidade de Acolhimento.	Unid.	1	R\$ 17.463,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9.980,00	R\$ 14.650,00	R\$ 18.600,00
	Instalação de 130m lineares de cerca elétrica, no CREAS.	Unid.	1	R\$ 9.216,67	R\$ 4.500,00	R\$ 7.987,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.250,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 55.770,23	R\$ 30.120,00	R\$ 42.977,57	R\$ 48.430,00	R\$ 55.439,67	R\$ 53.180,00

**Justificamos que não foi possível utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização, disponível em (<https://www.gov.br/brncca/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>), em razão de o mesmo somente consta até esta data (17/06/2026 – 08h47), "água mineral natural, sem gás" e "café e açúcar", e tendo em vista que a presente contratação não possui estes itens.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72 - Inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21).

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante MG ALARMES LTDA, não enviou os documentos previstos na alínea "c" e "h" e após diligência/busca prevista no item 05 do aviso, foram localizados os documentos, sendo sanada a pendência. O participante START BLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, enviou o documento exigido na alínea "e" em desconformidade com o exigido, sendo feito diligência no link <https://sistportal.campoagrande.ms.gov.br/portal-servicos>, para confirmar os dados apresentados e a pendência foi sanada e também tendo em vista que o documento exigido na alínea "c", foi apresentado porém com data de 23/06/2024, foi realizada uma consulta em:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Compras
Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana – MS – CEP 79200-000

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/comprovante>, para verificação dos dados atualizados, não sendo constatado nenhuma irregularidade. Sendo assim, todos os proponentes tiveram suas propostas classificadas e documentação aceitas, sendo considerados HABILITADOS.

Das propostas apresentadas, o participante MIRA ALARMES LTDA (ME), ofertou o menor preço GLOBAL para a contratação cujo lote é único. Observamos que o menor preço ofertado, que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerados válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA (Art. 72 - Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

Em razão de que a proponente com o menor preço considerado válido teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep (<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>) e comprovado que não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- MIRA ALARMES LTDA (ME) – CNPJ: 19.882.439/0001-13, venceu o item já citado anteriormente com o valor total de **R\$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais)**.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Assistência Social esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Exmo. Prefeito Municipal esta terá um valor total de **R\$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais)**.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até **03 (três) dias úteis** da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COTAÇÃO Nº 00005/2026" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br, no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Assistência Social. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2026.

FLAVIO GOMES
SILVA:00500557
128
Assinado de forma digital por FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2026.06.17 09:01:57 -04'00'
Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras

DE ACORDO:

CLERITON ALVARENGA
ALVARENGA FERREIRA:00672178184
FERREIRA:00672178184
Dados: 2026.06.17 10:53:53 -03'00'

CLERITON ALVARENGA FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.086/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): FELIPE FABRÍCIO MACIEL CRISTALDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.999,30 (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.472,82 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026,

B)R\$ 1.921,08 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E FELIPE FABRÍCIO MACIEL CRISTALDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.094/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MOISÉS APARECIDO DE ABREU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 9.964,86 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 996,48 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026,

B)R\$ 1.494,73 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002.8.128.218.2.068-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MOISÉS APARECIDO DE ABREU

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.096/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): DEIVID SOARES CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA/ COLETA DE LIXO /CARGA SECA /COSTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.447,56 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DEIVID SOARES CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.097/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ADILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA URBANA/ COLETA DE LIXO /CARGA SECA /COSTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.447,56 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.921,06 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ADILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.098/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): SEVERINO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/SETOR TRANSPORTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JUNHO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.826,74 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.210,34 (UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026.

B)R\$ 2.269,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SEVERINO RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 341/2025

DATA DO DISTRATO: 01.06.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): ADILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ADILSON MACHADO DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 669/2025

DATA DO DISTRATO: 01.06.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): DEIVID SOARES CARVALHO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E DEIVID SOARES CARVALHO





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 608/2025

DATA DO DISTRATO: 16.06.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): LUCAS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCAS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA

EDITAIS

ERRATA

CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO DE AQUIDAUANA
“Aquidauana 134 anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”

No Item 5.1.7 – DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADES, do Regulamento, onde consta:

- 5.1.7. Superior: Fotografia e Crônica

LEIA-SE:

- 5.1.7. Superior: Desenho, Fotografia e Crônica.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento.

Aquidauana-MS, 15 de junho de 2026.


PROFª. WILSANDRA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2984 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 421/2026

Pensão por Morte [Decisão Judicial]

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2026.

Súmula: Implantação de benefício de pensão por morte decorrente de decisão judicial n. 0801197-29.2023.8.12.0005

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento a decisão judicial n. 0801197-29.2023.8.12.0005, implantar o benefício de pensão por morte ao beneficiário ODIMAR FERREIRA TELES, em razão da morte de JOANA FERREIRA TELES, no valor de R\$ 1.481,42 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), atualizados pelo RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gilson Sebastião Menezes


Diretor Presidente

Certificação: TOTUM



PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro – Aquidauana CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13	DISPENSA Nr.: 6/2026
	Processo Adm.: 000012/26 Data do Processo: 25/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente DISPENSA de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 000012/26
b) Nr. Modalidade: 6/2026
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 16/06/2026
e) Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Lote	MAURO BONIERSKI CNPJ: 21.481.085/0001-47				
1	00000001	Descrição do Lote SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS				Valor Total 1.460,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	instalação de ar cond. split 9.000 btus e inst. elétrica	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
021.027.159						
2	Desinstalação de ar condicionado split 9.000 btus	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
021.027.095						
3	Limpeza de ar condicionado split 9.000 btus	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
021.027.071						
4	Recarga de gás R22 ar condicionado 9.000 Btus	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
021.032.037						
5	Recarga de gás R410 ar condicionado 9.000 Btus	UN	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
021.032.041						
6	Troca de capacitor ar condicionado split 9.000btus	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
021.027.170						
7	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado split 9.000 btus	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
021.027.003						
8	Troca de Placa Universal Ar Condicionado Split 9.000btus	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
021.027.410						
9	Troca de hélice ar condicionado split 9.000 btus	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
021.027.011						
2	00000002	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS				8.010,00
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
10	instalação de ar cond. split 12.000 btus e inst. elétrica	UN	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
021.027.160						
11	Desinstalação de ar condicionado split 12.000 btus	UN	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
021.027.096						
12	Limpeza de ar condicionado split 12.000 Btus	UN	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00	
021.027.072						
13	Recarga de gás R22 ar condicionado 12.000 Btus	UN	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00	





021.032.030						
14	Recarga de gás R410 ar condicionado 12.000 Btus	UN	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00	
021.032.042						
15	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS	UN	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00	
021.027.171						
16	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado split 12000 btus	UN	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
021.027.005						
17	Troca de Placa Universal Ar Condicionado Split 12.000btus	UN	04	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	
021.027.411						
18	Troca de hélice ar condicionado split 12.000 btus	UN	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00	
021.027.012						
3	00000003 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS				1.665,00	
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
19	instalação de ar cond. split 18.000 btus e inst. elétrica	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
021.027.161						
20	Desinstalação de ar condicionado split 18.000 btus	UN	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
021.027.097						
21	Limpeza de ar condicionado split 18.000 Btus	UN	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
021.027.073						
22	Recarga de gás R22 ar condicionado 18.000 Btus	UN	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
021.032.038						
23	Recarga de gás R410 ar condicionado 18.000 Btus	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
021.032.045						
24	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
021.027.172						
25	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado split 18000 btus	UN	01	R\$ 245,00	R\$ 245,00	
021.027.010						
26	Troca de Placa Universal Ar Condicionado Split 18.000btus	UN	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00	
021.027.412						
5	00000005 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS				2.680,00	
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
35	instalação de ar cond. split 30.000 btus e inst. elétrica	UN	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
021.027.165						
36	Desinstalação de ar condicionado split 30.000 btus	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
021.027.099						
37	Limpeza de ar condicionado split 30.000 Btus	UN	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00	
021.027.075						
38	Recarga de gás R22 ar condicionado 30.000 Btus	UN	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00	
021.032.031						
39	Recarga de gás R410 ar condicionado 30.000 Btus	UN	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00	
021.032.035						
40	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
021.027.175						
41	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado split 30000 btus	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
021.027.006						
42	Troca de Placa Universal Ar Condicionado Split 30.000btus	UN	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
021.027.415						
6	00000006 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS				5.730,00	
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
43	Limpeza de ar condicionado Piso Teto de 60.000 Btus	UN	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00	
021.032.034						
44	Recarga de gás R22 ar condicionado Piso Teto 60.000 Btus	UN	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00	
021.032.036						





45	021.027.007	Recarga de gás R410 ar condicionado Piso Teto 60.000 Btus	UN	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
46	021.032.039	TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTUS	UN	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
47	021.027.009	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado piso teto 60000 btus	UN	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
48	021.027.001	Troca de placa universal ar condicionado piso teto 60000 btus	UN	03	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
7	00000007	SERVIÇOS GERAIS DE AR-CONDICIONADO				800,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	021.027.453	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTROLE UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO PILHAS, CONFIGURAÇÃO E TESTES DE FUNCIONAMENTO.	UN	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
50	021.027.454	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO LIMPEZA DA TUBULAÇÃO, RETIRADA DE RESÍDUOS E TESTES DE ESCOAMENTO.	UN	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Total do Proponente						20.345,00
Item	8288980 Lote	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 45.995.865/0001-73				Valor Total
4	00000004	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS				4.190,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	021.027.163	instalação de ar cond. split 24.000 btus e inst. elétrica	UN	02	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
28	021.027.098	Desinstalação de ar condicionado split 24.000 btus	UN	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
29	021.027.074	Limpeza de ar condicionado, Split 24.000 Btus	UN	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
30	021.032.033	Recarga de gás R22 ar condicionado 24.000 Btus	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
31	021.032.029	Recarga de gás R410 ar condicionado 24.000 Btus	UN	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
32	021.027.174	TROCA DE CAPACITOR AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS	UN	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	021.027.004	Troca de motor ventilador evaporadora ar condicionado split 24000 btus	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
34	021.027.414	Troca de Placa Universal Ar Condicionado Split 24.000btus	UN	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Total do Proponente						4.190,00
TOTAL GERAL:						24.535,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 16/06/2026.

Assinado digitalmente por: EVERTON ROMERO
ROMERO-9
2729444149

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara





PUBLICAÇÃO PEDIDO

CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.349/2014 e pelo Regime Interno do CMAS, convoca todos os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **18/06/2026 (quinta-feira) às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência CMAS.

PAUTA: 1- Solicitação de Inscrição da Associação Cristã Casa da Esperança

2- Parecer da visita Técnica Rede Feminina de Combater ao Câncer para Inscrição do CNEAS

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do CMAS






CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, convoca os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes para participarem da **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **19/06/2026** (sexta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos**, situada na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar das seguintes pautas:

- **Apresentação dos membros do Conselho;**
- **Posse dos conselheiros;**
- **Eleição da Mesa Diretora;**
- **Calendário de Reuniões para o exercício de 2026;**

Aquidauana – MS 16 de junho de 2026.


Clérton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social





RESOLUÇÃO N.º 01/2026

CONFORME REDAÇÃO DO REGIMENTO FISCAL DO...
SINPRECAM – SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – DATADO DE
JULHO DE 2024 – ART. 3.º, § 1º:

RESOLVE:

ART. 1.º - Substituir a Conselheira Fiscal, Senhora Elizabete Roberto, e, nomear, em sua vaga, tornando-se, Conselheiro Titular, deste Conselho, Senhor Flávio Henrique Cabreira.

ART. 2.º - Esta Resolução entra, em vigor, a partir, da assinatura da Conselheira Presidente, do Conselho Fiscal, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA-MS, 26 DE MAIO DE 2026

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA –
SINPRECAM

TEREZINHA VILAZANTE

Presidente

